ALTERADA PELA LEI Nº 6436/04

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1573 de 22/08/03

LEI Nº 6363/03
de 13 de agosto de 2003

Oficializa e inclui a "Feira de Produtos da Terra" no Calendário de Festas do Distrito de São Francisco Xavier.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É oficializada e incluída no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município a "Feira de Produtos da Terra" a ser realizada anualmente em São Francisco Xavier na semana do dia 21 de setembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de agosto de 2003.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais

José Adelcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 242/03 de autoria do Vereador Dilermando Dié)